



ATA N.º 02/2012

Data da reunião ordinária: 16/01/2012

Início da reunião: 10 h e 27 m

Fim da reunião: 11 h e 05 m

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Fernando José Gomes Rodrigues

Vereadores:

Manuel Orlando Fernandes Alves

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

António Gonçalves Araújo

Paulo Jorge Miranda da Cruz

Adelino Augusto Santos Bernardo

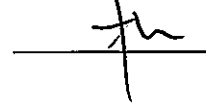
José Duarte Crespo Gonçalves

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Nuno Vaz Ribeiro

Cargo: Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças





Ata n.º 2

Reunião ordinária da câmara municipal de Montalegre, realizada no dia 16 de janeiro de 2012.

No dia dezasseis de janeiro de dois mil e doze, nesta vila de Montalegre, no salão nobre do edifício dos paços do município, sito à praça do município, n.º 1, realizou-se reunião ordinária da câmara municipal de Montalegre, sob a presidência do senhor presidente, Fernando José Gomes Rodrigues e com a participação dos senhores vereadores, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves Dr.ª Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dr. Antonio Gonçalves Araújo, Dr. Paulo Jorge Miranda Cruz, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, e, comigo, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário. _____

Pelo senhor presidente, quando eram dez horas e vinte e sete minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida, no dia doze de janeiro de do ano em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. _____

**I
ATAS**

APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO UM, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOZE. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata. _____

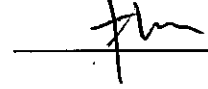
**II
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

EVENTO CULTURAL “SEXTA-FEIRA 13”. _____

O Senhor Vereador do PSD, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, pediu a palavra para felicitar todos aqueles que estiveram envolvidos na organização do evento cultural denominado “Sexta-Feira” 13, realizado na última sexta-feira. _____

Que esse elogio ganha mais sentido e propriedade pois, apesar do frio que se fez sentir nessa noite e madrugada, a afluência de pessoas a Montalegre não diminuiu, comparativamente com anteriores realizações. _____

O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, agradeceu as palavras, em nome de toda a organização, e disse que este evento foi mais barato que os anteriores e que, muito provavelmente, dos melhores conseguidos, pelo menos esse tem sido o feedback geral. _____



Que esta iniciativa de índole cultural tem contribuído para a promoção do nome e boa imagem do concelho de Montalegre, e dinamizado a actividade económica, em especial a restauração e o alojamento. _____

III

INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

IV

ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

1 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SALTO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, minuta do protocolo mencionado supra, no qual se encontra plasmado o seu âmbito e finalidade, bem como identificadas as obrigações das partes signatárias, as regras de fiscalização, a cominação para o eventual incumprimento e, por último, o prazo de vigência – *documento cujo teor integral se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se arquivava cópia, no respetivo maço, sob a forma de doc. n.º 1* –. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, dado que integra os órgãos sociais da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Salto, desempenhando o cargo de Presidente da Direcção, invocou impedimento, razão pela qual não participou na apreciação, discussão e votação deste assunto, tendo, por isso, saído da sala onde decorria a reunião. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o clausulado do aludido protocolo, bem como, nos termos e com fundamento no mesmo, autorizar os correspondentes encargos financeiros para o município de Montalegre, para o ano de 2012, no valor de € 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos euros). _____

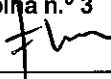
A Câmara deliberou ainda, igualmente por unanimidade, legitimar o Sr. Presidente da Câmara a outorgar o aludido protocolo, em representação do município de Montalegre. _____

À Unidade de Gestão Financeira para, logo que outorgado o protocolo em causa, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, de acordo com as determinações superiores, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de agosto. _____

Ao GAP para notificar a Associação Humanitária de Bombeiros de Salto do teor da presente deliberação, bem como para a outorga do identificado protocolo. _____

Depois de tomada esta deliberação deu entrada na sala onde decorria a reunião, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves. _____

2 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTALEGRE. _____



Foi presente, para deliberação do executivo municipal, minuta do protocolo mencionado supra, no qual se encontra definido o seu âmbito e finalidade, bem como identificadas as obrigações das partes signatárias, as regras de fiscalização, a cominação para o eventual incumprimento e, por último, o prazo de vigência – *documento cujo teor integral se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se arquiva cópia, no respetivo maço, sob a forma de doc. n.º 2* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o clausulado do aludido protocolo, bem como, nos termos e com fundamento no mesmo, autorizar os correspondentes encargos financeiros para o município de Montalegre, para o ano de 2012, no valor de € 41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos euros). _____

A Câmara deliberou ainda, igualmente por unanimidade, legitimar o Sr. Presidente da Câmara a outorgar o aludido protocolo, em representação do município de Montalegre. _____

À Unidade de Gestão Financeira para, logo que outorgado o protocolo em causa, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, de acordo com as determinações superiores, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de agosto. _____

Ao GAP para notificar a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Montalegre do teor da presente deliberação, bem como para a outorga do identificado protocolo. _____

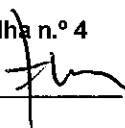
3 – MINUTA DE PROTOCOLO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À BARROSANA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, minuta do protocolo mencionado supra, no qual se encontra definido o seu âmbito e finalidade, bem como identificadas as obrigações das partes signatárias, as regras de fiscalização, as cominações para o eventual incumprimento e, por último, o prazo de vigência – *documento cujo teor integral se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se arquiva cópia, no respetivo maço, sob a forma de doc. n.º 3* –. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o clausulado do aludido protocolo, bem como, nos termos e com fundamento no mesmo, autorizar os correspondentes encargos financeiros para o município de Montalegre, para o ano de 2012, no valor de € 3.074,07 (três mil, setenta e quatro euros e sete cêntimos). _____

A Câmara deliberou ainda, igualmente por unanimidade, legitimar o Sr. Presidente da Câmara a outorgar o aludido protocolo, em representação do município de Montalegre. _____

À Unidade de Gestão Financeira para, logo que outorgado o protocolo em causa, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, de acordo com as determinações superiores, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de agosto. _____



Ao GAP para notificar a Barrosana – Associação Cultural do teor da presente deliberação, bem como para a outorga do identificado protocolo. _____

4 – MINUTA DE PROTOCOLO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO ECOMUSEU – ASSOCIAÇÃO DE BARROSO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, minuta do protocolo mencionado supra, no qual se encontra definido o seu âmbito e finalidade, bem como identificadas as obrigações das partes signatárias, as regras de fiscalização, as cominações para o eventual incumprimento e, por último, o prazo de vigência – *documento cujo teor integral se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se arquiva cópia, no respetivo maço, sob a forma de doc. n.º 4* – _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o clausulado do aludido protocolo, bem como, nos termos e com fundamento no mesmo, autorizar os correspondentes encargos financeiros para o município de Montalegre, para o ano de 2012, no valor de € 4.658,27 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito euros e vinte e sete cêntimos). ____

A Câmara deliberou ainda, igualmente por unanimidade, legitimar o Sr. Presidente da Câmara a outorgar o aludido protocolo, em representação do município de Montalegre. _____

À Unidade de Gestão Financeira para, logo que outorgado o protocolo em causa, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, de acordo com as determinações superiores, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de agosto. _____

Ao GAP para notificar o Ecomuseu – Associação de Barroso do teor da presente deliberação, bem como para a outorga do identificado protocolo. _____

5 – MINUTA DE PROTOCOLO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE PAREDES DO RIO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, minuta do protocolo mencionado supra, no qual se encontra definido o seu âmbito e finalidade, bem como identificadas as obrigações das partes signatárias, as regras de fiscalização, as cominações para o eventual incumprimento e, por último, o prazo de vigência – *documento cujo teor integral se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se arquiva cópia, no respetivo maço, sob a forma de doc. n.º 5* – _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o clausulado do aludido protocolo, bem como, nos termos e com fundamento no mesmo, autorizar os correspondentes encargos financeiros para o município de Montalegre, para o ano de 2012, no valor de € 5.000,00 (cinco euros). _____

A Câmara deliberou ainda, igualmente por unanimidade, legitimar o Sr. Presidente da Câmara a outorgar o aludido protocolo, em representação do município de Montalegre. _____



À Unidade de Gestão Financeira para, logo que outorgado o protocolo em causa, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, de acordo com as determinações superiores, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de agosto. _____

Ao GAP para notificar a Associação Social e Cultural de Paredes do Rio do teor da presente deliberação, bem como para a outorga do identificado protocolo. _____

6 – MINUTA DE PROTOCOLO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO BORDA D'ÁGUA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, minuta do protocolo mencionado supra, no qual se encontra definido o seu âmbito e finalidade, bem como identificadas as obrigações das partes signatárias, as regras de fiscalização, as cominações para o eventual incumprimento e, por último, o prazo de vigência – *documento cujo teor integral se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se arquiva cópia, no respetivo maço, sob a forma de doc. n.º 6* –. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, dado que integra os órgãos sociais desta associação, invocou impedimento, razão pela qual não participou na apreciação, discussão e votação deste assunto, tendo, por isso, saído da sala onde decorria a reunião. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o clausulado do aludido protocolo, bem como, nos termos e com fundamento no mesmo, autorizar os correspondentes encargos financeiros para o município de Montalegre, para o ano de 2012, no valor de € 31.000,00 (trinta e um mil euros). _____

A Câmara deliberou ainda, igualmente por unanimidade, legitimar o Sr. Presidente da Câmara a outorgar o aludido protocolo, em representação do município de Montalegre. _____

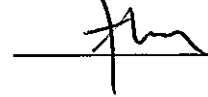
À Unidade de Gestão Financeira para, logo que outorgado o protocolo em causa, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, de acordo com as determinações superiores, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de agosto. _____

Ao GAP para notificar a Associação Borda D'Água o Ecomuseu do teor da presente deliberação, bem como para a outorga do identificado protocolo. _____

Depois de tomada esta deliberação deu entrada na sala onde decorria a reunião, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves. _____

7 - MINUTA DE PROTOCOLO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONTALEGRE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, minuta do protocolo mencionado supra, no qual se encontra definido o seu âmbito e finalidade, bem como identificadas as obrigações das partes signatárias, as regras de fiscalização, as cominações para o eventual



incumprimento e, por último, o prazo de vigência – *documento cujo teor integral se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se arquiva cópia, no respetivo maço, sob a forma de doc. n.º 7* – _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o clausulado do aludido protocolo, bem como, nos termos e com fundamento no mesmo, autorizar os correspondentes encargos financeiros para o município de Montalegre, para o ano de 2012, no valor de € 15.000,00 (quinze mil euros). _____

A Câmara deliberou ainda, igualmente por unanimidade, legitimar o Sr. Presidente da Câmara a outorgar o aludido protocolo, em representação do município de Montalegre. _____

À Unidade de Gestão Financeira para, logo que outorgado o protocolo em causa, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, de acordo com as determinações superiores, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de agosto. _____

Ao GAP para notificar a Santa Casa da Misericórdia de Montalegre do teor da presente deliberação, bem como para a outorga do identificado protocolo. _____

8 – MINUTA DE PROTOCOLO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE PARAFITA. _____

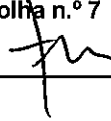
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, minuta do protocolo mencionado supra, no qual se encontra definido o seu âmbito e finalidade, bem como identificadas as obrigações das partes signatárias, as regras de fiscalização, as cominações para o eventual incumprimento e, por último, o prazo de vigência – *documento cujo teor integral se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se arquiva cópia, no respetivo maço, sob a forma de doc. n.º 8* – _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o clausulado do aludido protocolo, bem como, nos termos e com fundamento no mesmo, autorizar os correspondentes encargos financeiros para o município de Montalegre, para o ano de 2012, no valor de € 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos euros). _____

A Câmara deliberou ainda, igualmente por unanimidade, legitimar o Sr. Presidente da Câmara a outorgar o aludido protocolo, em representação do município de Montalegre. _____

À Unidade de Gestão Financeira para, logo que outorgado o protocolo em causa, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, de acordo com as determinações superiores, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de agosto. _____

Ao GAP para notificar a Associação Cultural de Parafita do teor da presente deliberação, bem como para a outorga do identificado protocolo. _____



9 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTALEGRE, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE DUAS VIATURAS LIMPA-NEVE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, foi presente pedido de apoio financeiro, no valor de € 106.000,00 (cento e seis mil euros) apresentado pelo Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montalegre, destinado à aquisição de duas viatura limpa-neve, datado do dia seis de janeiro do ano em curso, documento sobre o qual foi exarado, pelo Sr. Presidente da Câmara, despacho com o seguinte teor: "À C.M.". – *documento cujo teor se dá por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 9.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro, no valor de € 106.000,00 (cento e seis mil euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montalegre, pessoa colectiva de direito privado, sem fins lucrativos, com o NIPC 501 158 316, com sede em à Avenida João Rodrigues Cabrilho, n.º 200, 5470-204 Montalegre, Montalegre, destinado a participar, na íntegra, a aquisição de duas viaturas limpa-neve, com espalhador de sal, a afetar exclusivamente ao serviço de proteção civil municipal, com o ónus de inalienabilidade e cuja utilização será feita nos termos do respetivo protocolo de apoio financeiro. _____

À Unidade de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, de acordo com as determinações superiores, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de agosto. _____

10 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SALTO, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA LIMPA-NEVE. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, foi presente pedido de apoio financeiro, no valor de € 53.000,00 (cinquenta e três mil euros) apresentado pelo Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salto, destinado à aquisição de uma viatura limpa-neve, documento sobre o qual foi exarado, pelo Sr. Presidente da Câmara, despacho com o seguinte teor: "À C.M.". – *documento cujo teor se dá por reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 10.* _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, dado que integra os órgãos sociais da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Salto, desempenhando o cargo de Presidente da Direcção, invocou impedimento, razão pela qual não participou na apreciação, discussão e votação deste assunto, tendo, por isso, saído da sala onde decorria a reunião. _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro, no valor de € 53.000,00 (cinquenta e três mil euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Salto, pessoa colectiva de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Vila de Salto, deste concelho, destinado a participar, na íntegra, a aquisição de uma viatura limpa-neve, com espalhador de sal, a afetar exclusivamente ao serviço de protecção civil municipal, com o ónus de inalienabilidade e cuja utilização será feita nos termos do respetivo protocolo de apoio financeiro. _____

À Unidade de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio financeiro ora aprovado, de acordo com as determinações superiores, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 26/94, de 19 de agosto. _____

Depois de tomada esta deliberação deu entrada na sala onde decorria a reunião, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves. _____

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

3.1 - PEDIDO DE REVISÃO DO ACTO DE LIQUIDAÇÃO DE CÁLCULOS DO MONTANTE REFERENTE ÀS TAXAS DE INFRA-ESTRUTURAS URBANÍSTICAS / REQUERENTE: JOÃO AUGUSTO GONÇALVES ALVES / PROCESSO USUL Nº 02/2011. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Unidade de Serviços Urbanísticos e Licenciamentos (USUL), datada de 21 de dezembro de dois mil e dez, no processo identificado sob a designação n.º 2/11/USUL – *reproduzido e que vai ficar apenso no maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 11.* _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL PELO URBANISMO, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, DATADO DE 04 DE JANEIRO DE 2012: _____

“À C.M.”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

À Unidade de Serviços Urbanísticos e Licenciamentos para dar execução material a esta deliberação, designadamente para notificar o interessado do teor da mesma. _____

4 – SERVIÇOS URBANOS _____



4.1 – ACTUALIZAÇÃO DA TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA DA LOCALIDADE DE PISÕES, FREGUESIA DE VIADE DE BAIXO.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. Luís Francisco, datada de vinte e sete de dezembro de dois mil e dez, relativa à atualização da toponímia e numeração de polícia da localidade de Pisões, freguesia de Viade de Baixo, deste concelho – documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais:

“INFORMAÇÃO

Assunto: Actualização da toponímia e numeração de polícia.

A dinâmica de crescimento das localidades de Montalegre conduz, inevitavelmente, à necessidade de actualizar a toponímia existente.

Tendo em conta o projecto de regulamento de toponímia em vigor, Capítulo II, artigo 4.º, compete à Câmara Municipal proceder à denominação toponímica ou sua alteração.

É opinião do técnico que deve ser atribuído o topónimo de uma rua a localidade dos Pisões que se encontra sem a respectiva designação – mapa em anexo.

Para o efeito foi auscultado o Sr. Presidente da Junta de Freguesia que sugeriu a designação de Rua do Comércio.

À consideração superior.

Montalegre, 27 de Dezembro de 2011.

O Técnico Superior, assinatura ilegível, Luís Francisco”.

Esta informação, apesar de transcrita, bem como o mapa que trazia em anexo, vão ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, respetivamente sob a forma de docs nºs 12 e 13.

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELA SENHORA VEREADORA RESPONSÁVEL PELA MATÉRIA, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA FERNANDES ALVES, DATADO DE 09 DE JANEIRO DE 2012:

“À C.M.”.

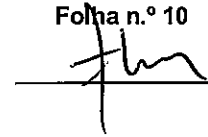
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de topónimo formulada supra, para rua da localidade de Pisões, freguesia de Viade de Baixo, deste concelho.

Arquive-se os documentos, proposta, mapa e deliberação, na respetiva pasta.

Dê-se conhecimento do teor da presente deliberação à Junta de Freguesia de Viade e aos serviços locais dos CTT.

4.2 - ACTUALIZAÇÃO DA TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA DA VILA DE MONTALEGRE.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. Luís Francisco, datada de nove de Janeiro do ano em curso, relativa à atualização da toponímia e numeração de polícia da Vila de



Montalegre – documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“INFORMAÇÃO _____

Assunto: Actualização da toponímia e numeração de polícia. _____

A dinâmica de crescimento da Vila de Montalegre conduz, inevitavelmente, à necessidade de actualizar a toponímia existente. _____

Tendo em conta o projecto de regulamento de toponímia em vigor, Capitulo II, artigo 4.º, compete à Câmara Municipal proceder à denominação toponímica ou sua alteração. _____

Após a conclusão da atribuição dos números de polícia relativos ao antigo cerrado, junto se anexam cópias para, caso mereçam aprovação superior. _____

1 – anexar à toponímia em vigor; _____

2 – enviar para os CTT para regularização do código postal. _____

À consideração superior. _____

Montalegre, 09 de Janeiro de 2012. _____

O Técnico Superior, assinatura ilegível, Luís Francisco”. _____

Esta informação, apesar de transcrita, bem como a planta que trazia em anexo, vão ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, respetivamente sob a forma de docs nºs 14 e 15. _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELA SENHORA VEREADORA RESPONSÁVEL PELA MATÉRIA, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA FERNANDES ALVES, DATADO DE 09 DE JANEIRO DE 2012: _____

“À C.M.”. _____

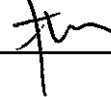
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Ao técnico superior proponente para efeitos de execução material da presente deliberação. _____

VI OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

1 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO “PARQUE DO CÁVADO II” (PROCESSO 11/002) - MINUTA DE CONTRATO ESCRITO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente à empreitada mencionada em epígrafe, informação escrita elaborada pelo Diretor do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de onze de janeiro em curso, que capeava minuta de contrato para a execução da aludida empreitada – *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido, para todos os efeitos legais, e se anexam, à presente ata, respetivamente sob a forma de docs nºs 16 e 17, a fim de serem arquivados junto do correspondente maço de documentos.* _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida informação técnica, aprovar a minuta de contrato para a execução da empreitada “Parque do Cávado II”, bem como legitimar o Senhor Presidente da Câmara à sua outorga, a fim de possa ser objeto de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas. _____

Remeta-se para o oficial público para efeitos de formalização definitiva do aludido contrato administrativo. _____

2 - EMPREITADA “ECOMUSEU DE BARROSO – PÓLO MUSEOLÓGICO DA BORRALHA – FUNDIÇÃO – CONSOLIDAÇÃO DO EDIFÍCIO” (PROCESSO 11/0016) – MINUTA DE CONTRATO ESCRITO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente à empreitada mencionada em epígrafe, informação escrita elaborada pelo Diretor do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de onze de janeiro em curso, que capeava minuta de contrato para a execução da aludida empreitada – *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido, para todos os efeitos legais, e se anexam, à presente acta, respetivamente sob a forma de docs nºs 18 e 19, a fim de serem arquivados junto do correspondente maço de documentos.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na aludida informação técnica, aprovar a minuta de contrato para a execução da empreitada “Ecomuseu de Barroso - Pólo Museológico da Borralha – Consolidação do Edifício”, bem como legitimar o Senhor Presidente da Câmara à sua outorga. _____

Remeta-se para o oficial público para efeitos de formalização definitiva do aludido contrato administrativo. _____

VII FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

VIII GESTÃO AUTÁRQUICA

1- GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2.1 – LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE MONTALEGRE – AMPLIAÇÃO – RESERVA DO LOTE Nº 39 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE RESERVA.

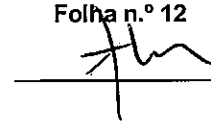
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Diretor do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de 11 de janeiro do ano em curso – documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“DEPARTAMENTO TÉCNICO. _____

INFORMAÇÃO. _____

Assunto: Loteamento Industrial de Montalegre - Ampliação – Pedido de Reserva do Lote nº 39 – Prorrogação do Prazo de Reserva. _____

Requerente: Domingos Manuel Pires da Costa. _____



Domingos Manuel Pires da Costa, NIF 187 272 999, residente em Ormeche, n.º 8, 5470-382 PONDRAS, solicitou a reserva do Lote n.º 39 do Loteamento Industrial de Montalegre (Ampliação), para instalação de uma Serralharia. _____

O lote em causa foi-lhe reservado por um período de 6 meses, por deliberação de Câmara Municipal de Montalegre de 2011-06-20. _____

O interessado vem requerer a prorrogação desse prazo por um período de 6 meses. _____
Tratando-se de um primeiro pedido de prorrogação, à semelhança de processos anteriores do mesmo tipo, poderá a mesma ser-lhe concedida, a contar do dia seguinte ao termo do prazo inicial. _____

À consideração da Câmara. _____
Departamento Técnico, 11 de Janeiro de 2012. _____

O Director do Departamento Técnico, assinado, (Eng. José Manuel Álvares Pereira)". _____
Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de doc. n.º 20. _____

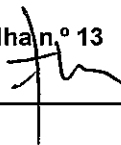
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento e nos termos da aludida informação técnica, deferir, por mais seis meses, o pedido de reserva do lote n.º 39, do loteamento industrial de Montalegre, formulado pelo Sr. Domingos Manuel Pires da Costa. _
Ao Departamento Técnico para proceder à notificação ao interessado do teor integral da presente deliberação. _____

2.2 - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____
Foram presentes, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento do executivo municipal, duas relações de pagamentos efetuados pela autarquia – listas de ordens de pagamento – uma no período compreendido entre os dias vinte e nove e trinta de dezembro de dois mil e dez, na importância global ilíquida de € 205.914,23 (duzentos e cinco mil, novecentos e catorze euros e vinte e três cêntimos), e a outra relativa ao período de quatro a onze de janeiro de dois mil e doze, na importância global ilíquida de € 135.025,97 (cento e trinta e cinco mil, vinte e cinco euros e noventa e sete cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tais documentos, sob a forma de doc. n.º 21, no maço de documentos relativo à presente ata* –. _____

Quanto a este assunto, os Senhores Vereadores do PSD eleitos nas listas da coligação “Amar Montalegre”, solicitaram, mediante requerimento – *que se anexa à presente ata sob a forma de doc. n.º 22* – ao Senhor Presidente da Câmara, fotocópia simples das ordens de pagamento identificadas pelos nºs 2148, 2924, 2962, 2969, 2974, 2976, 8 e 29. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.3 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 08/2012 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____



Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 8, respeitante ao dia onze de dois mil e doze, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 1.681.869,97 (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, oitocentos e sessenta e nove euros e noventa e sete cêntimos), sendo que € 912.836,06, correspondem a dotações orçamentais e € 769.033,91, a dotações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de doc. n.º 23* – _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

2.4 - PRÉDIO ALBINO FIDALGO / ALTERAÇÃO DE TITULAR DE CONTRATO DE COMODATO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma proposta subscrita pela Chefe da Divisão Sócio Cultural, Dr.ª Irene Esteves, datada de dois de janeiro do ano em curso – *documento cujo teor integral se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se arquiva cópia, no respetivo maço, sob a forma de doc. n.º 24.*

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta formulada pela Sr.ª Chefe da Divisão Sócio Cultural, supra referida, nos termos e com os fundamentos nela vertidos. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

À Divisão Sócio Cultural para efeitos de operacionalização da presente deliberação. _____

2.5 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO “RECINTO DE CHEGAS DE BOIS DE MONTALEGRE” (PROCESSO Nº 11/023) – EXPROPRIAÇÃO DE PARCELAS DE TERRENOS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente à empreitada mencionada em epígrafe, informação escrita elaborada pelo Diretor do Departamento Técnico, Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de onze de janeiro do ano em curso, que capeava um quadro síntese relativo à identificação das parcelas, respetivos proprietários, áreas e valores de avaliação, por metro quadrado, e um planta com a identificação e delimitação das parcelas em causa – *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido, para todos os efeitos legais, e se anexam, à presente ata, respetivamente sob a forma de docs n.ºs 25, 26 e 27, a fim de serem arquivados junto do correspondente maço de documentos.* _____

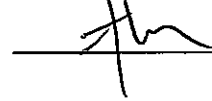
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta constante da informação técnica elaborada pelo Diretor do Departamento Técnico, nos precisos termos em que foi formulada. _____

Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

Ao Departamento Técnico para efeitos de execução da presente deliberação. _____

2.6 – RETIFICAÇÃO DO C.M. 1025-2 DE SALTO À BORRALHA COM A CONSTRUÇÃO DA PONTE DE ENTRE-O-RIO – INDEMNIZAÇÃO POR OCUPAÇÃO DE TERRENO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente à empreitada mencionada em epígrafe, informação escrita elaborada pelo Diretor do Departamento Técnico, Eng. José



Manuel Álvares Pereira, datada de 11 de janeiro do ano em curso – documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido, para todos os efeitos legais, e se anexa, à presente ata, sob a forma de doc. n.º 28, a fim de ser arquivado junto no maço de documentos. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da proposta formulada pelo Diretor do Departamento Técnico, na aludida informação técnica, aprovar o pagamento da quantia de € 1.796,16 (mil setecentos e noventa e seis euros e dezasseis cêntimos), a título indemnizatório, à Sra. Fátima Valente Pereira Barroso, com o NIF 126 603 065, devida pela ocupação da parcela de terreno, com a área de 370,33 m², e a demolição do tanque, sua propriedade, com dispensa de quaisquer formalidades adicionais. _____

À Unidade de Gestão Financeira para efeitos de adequada cabimentação orçamental e processamento do pagamento. _____

**IX
ATIVIDADE REGULAMENTAR**

**X
DIVERSOS**

1 – PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O TRIÉNIO 2012-2014 DA AGÊNCIA DE ENERGIA DE TRÁS-OS-MONTES – AE-TM. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, cópia do Plano Plurianual de Atividades e Orçamento para o triénio 2012-2014 da Agência de Energia de Trás-os-Montes – AE-TM., documentos de gestão aprovados pela assembleia geral no dia 23 de Novembro de 2011 - documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se anexa cópia ao maço de documentos desta reunião, sob a forma de doc. n.º 29. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento dos aludidos documentos de gestão. _____

Remeta-se cópia dos aludidos documentos e desta deliberação para o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Montalegre a fim de que este assunto possa ser incluído na ordem de trabalhos de sessão ordinária do órgão deliberativo municipal. _____

**XI
ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA
(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro)**

1 – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÃO DO PREÇO DA CASA N.º 99, DO BAIRO DO CRASTO, DE MONTALEGRE, FORMULADO PELO SR. JOÃO MARTINS GONÇALVES E CLEMENTINA MACEDO ALVES. _____

O Senhor Presidente da Câmara propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe. _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto. _____

Assim foi presente, para deliberação do executivo municipal, o assunto mencionado em epígrafe, requerimento escrito apresentado pelo Sr. João Martins da Silva e esposa, Clementina Macedo Alves, com registo de entrada identificado pela referência CMM000230'12JAN11, – *documento cujo teor integral se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e do qual se arquivou cópia, no respetivo maço, sob a forma de doc. n.º 30* –, sobre o qual foi exarada informação pela Chefe da Divisão Sócio Cultural, Dr.ª Irene Esteves, datada de onze de janeiro do ano em curso, cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: “À consideração da Ex.ma Câmara: _____

Julgo ser de deferir a pretensão apresentada porquanto procedimentos similares foram aceites e permitidos. _____

2012.01.11. _____

À consideração da Câmara. _____

A Chefe da DSC, assinatura ilegível”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta formulada pela Sr.ª Chefe da Divisão Sócio Cultural, supra referida, nos termos e com os fundamentos nela vertidos. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

À Divisão Sócio Cultural para efeitos de operacionalização da presente deliberação. _____

XII
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL
(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro)

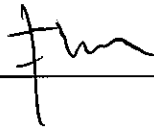
Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer assistente/interessado/munícipe, conseqüentemente não houve qualquer intervenção neste período. _____

XIII
APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA
(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro)

XIV
ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, deu como encerrada a reunião quando eram onze horas e cinco minutos e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário designado pelo órgão executivo, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara. _____

Presidente da Câmara, _____



O secretário da reunião, _____

